



**DECRETO Nº 001/2026**

**Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do orçamento da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 1º da Resolução nº 001/2026 deste Poder e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.354/2025:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Cria a dotação especificada no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a qual passa a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 22 de abril de 2026.

Marcone da Silva Barbosa  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>40.000,00</b>
<b>01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>1035- Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo</b>				<b>40.000,00</b>
		3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15000000		40.000,00

<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>40.000,00</b>
<b>01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2001 - Manutenção das Atividades da Câmara</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000		40.000,00